

**EDITAL N° 001 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA
VOZ PARA TODOS**

ANO 2018

No período de **01 a 08 de dezembro de 2017 – oito dias corridos** - estarão abertas as inscrições de candidatos a **quatro bolsas** de extensão e **oito vagas** para voluntários na modalidade PBEXT para atuação no Programa Voz para Todos, para cumprir uma jornada de **20 horas semanais, incluindo segunda-feira de 17:10h às 19h** para o projeto Aperfeiçoamento da Voz Profissional, e demais horários a combinar. O período de vigência da bolsa será de março de 2018 a fevereiro de 2019.

O Programa Voz para Todos inclui os projetos Aperfeiçoamento da Voz Profissional e Promoção da Saúde Vocal

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do Curriculum simplificado, carta de intenção com disponibilidade de horário e projeto de interesse (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar com RSG entregues na Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia.

1.2) Todos os alunos deverão realizar a prova escrita.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFMG e que vão cursar do **4º período ao 9º período para o Projeto Promoção da Saúde Vocal** e do **6º ao 9º períodos para o Projeto Aperfeiçoamento da Voz Profissional, no ano de 2018.**

Projetos:

- Promoção da saúde vocal

o Coordenação: Profa. Letícia Caldas Teixeira

o Vagas: **2 bolsas e 2 voluntários**

Reunião inicial do projeto: a definir

- Aperfeiçoamento da voz profissional

o Coordenação: Profa. Adriane Mesquita de Medeiros

o Vagas: **2 bolsas e 6 voluntários**

o Reunião inicial do projeto: dia 05 de março de 2018 às 17h no Ambulatório de Fonoaudiologia do HC/UFMG.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita a ser realizada no **dia 11 de dezembro de 2018, segunda-feira de 8h às 10h na sala** a definir.

- Análise de Curriculum Vitae

- Análise de Histórico Escolar com RSG

- Análise de Carta de Intenção incluindo a disponibilidade de horário para 2018 o(s) projetos(s) de interesse e se há interesse em participar como bolsista e/ou voluntário.

1.4) Resultado geral: **até o dia 26 de fevereiro de 2018**, na Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atribuições do bolsista

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

3.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

3.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

3.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2016.

3.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.

3.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

3.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

3.9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.

3.10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2018.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017

Profa Letícia Caldas Teixeira

Coordenadora do Programa Voz para Todos